



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 49, DE 15 DE MAIO DE 2008

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

DECLARAR que a Portaria nº 34/2008 de 18 de março de 2008, publicada no Jornal Minas Gerais, "Diário do Judiciário - Caderno do TRT - 3ª Região", de 26 de março de 2008, exauriu seus efeitos em 13 de maio de 2008.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DJMG 20/05/2008)